

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 118ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 de abril de 2021, às 15h00min, no Gabinete da Presidência.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, o Sr. Fábio dos Santos Riera, e o Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. Fabrício Santos Debortoli. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: Pauta 01: Deliberar sobre as tratativas atinentes ao Ofício ILP nº 096-2020 referente à solicitação de Área Pública (Processo PIMB 00004608/2020); **Pauta 02:** Deliberar sobre as tratativas referentes ao ofício nº Granéis 20-2020 referente ao Tanque de Combustível Móvel (Processo PIMB 00004274/2020). **Pauta 03:** Destituição do Sr. Octávio Barros, Agente Portuário/Gestão - da função de Auditor Interno, tornando sem efeito a Portaria PRESI 020-2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 13 de setembro de 2019, e nomeação do mesmo colaborador em função de Controlador Interno da empresa (sem processo eletrônico do SGPe *a priori*).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pelo Secretário *ad hoc*, o Sr. Murilo da Silva de Medeiros.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:

Pauta 01: Deliberar sobre as tratativas atinentes ao Ofício ILP nº 096-2020 referente à solicitação de Área Pública (Processo PIMB 00004608/2020) e **Pauta 02:** Deliberar sobre as tratativas referentes ao ofício nº Granéis 20-2020 referente ao Tanque de Combustível Móvel (Processo PIMB 00004274/2020): O Sr. Rui Roberti, Gerente Comercial, abriu o processo em tela, contextualizando os membros sobre seu conteúdo. A partir disso, apresentou as principais peças componentes do mesmo processo. Na sequência, os Diretores discutiram sobre as solicitações realizadas e as proposições apresentadas. O Sr. Rui informou que tratam-se de demandas concretas sobre utilização de espaço não operacional do Porto de Imbituba para fins de apoio operacional. As proposições realizadas pela

área técnica da SCPAR porto de Imbituba S.A. frente às solicitações, consignadas em ambos os processos eletrônicos do SGPe, estão respeitando o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do Porto. Além disso, também conforme constante no processo, há viabilidade ambiental apontada pelo setor competente. Por fim, resta deliberar, além da proposição em si, pelo modelo de cobrança tarifária. Para tanto, o Sr. Rui apresentou a proposição realizada pelo Setor Financeiro da empresa a partir de estudo de benchmarking dos Portos do Sul do Brasil e do Porto de Santos (SP). A Diretoria apreciou as informações demonstradas em tela. Assim sendo, o Sr. Rui informou que se faz necessária a anuência da Diretoria Executiva em relação à proposição financeira realizada para posterior resposta aos solicitantes, bem como tratativas internas para viabilização e prestação de contas junto aos órgãos de controle. Os Diretores deliberaram por aprovar a proposição e o modelo tarifário-financeiro apresentado e consignado nos processos eletrônicos do SGPe em pauta. Registra-se que o deliberado se deu em relação ao modelo tarifário em relação ao pleito em pauta, qual seja, utilização de espaço não operacional do Porto de Imbituba para fins de apoio operacional - containers e tanque de combustível. Demais demandas atinentes às tarifas portuárias não enquadram-se nessas deliberações.

Pauta 03: Destituição do Sr. Octávio Barros, Agente Portuário - Gestão - da função de Auditor Interno e nomeação do mesmo colaborador em função de Controlador Interno da empresa: O Sr. Fabrício apresentou aos demais os resultados das tratativas que obteve junto à SCPAR Participações e Parcerias e ao Conselho de Administração (CONSAD) da empresa em relação à necessidade de se nomear um Controlador Interno de forma urgente. Os membros discutiram sobre o assunto e deliberaram por destituir o Sr. Octávio Barros, Agente Portuário - Gestão - da função de Auditor Interno, emitindo-se nova portaria que venha a substituir a Portaria PRESI 020-2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 13 de setembro de 2019. Além disso, deliberaram por, no mesmo documento, nomear o mesmo colaborador como Controlador Interno desta Casa. O Gabinete da Presidência deve tomar as medidas necessárias para viabilizar o deliberado. Reiterou-se que a validação das presentes deliberações deverão ser realizadas pelo CONSAD *a posteriori*. Em relação aos trabalhos da Auditoria Interna, registra-se que ficam suspensos até segunda ordem, a incluir aqueles atinentes ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI).

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido de:

Pauta 01 e 02: aprovar a proposição e o modelo tarifário-financeiro apresentado e consignado nos processos eletrônicos do SGPe em pauta.

Pauta 03: destituir o Sr. Octávio Barros, Agente Portuário - Gestão - da função de Auditor Interno, tornando sem efeito a Portaria PRESI 020-2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 13 de setembro de 2019. Além disso, deliberaram por nomear o mesmo colaborador como Controlador Interno desta Casa. O Gabinete da Presidência deve tomar as medidas necessárias para viabilizar o deliberado.

7. ENCERRAMENTO: Sem mais para a ocasião, o Diretor Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a presente reunião.

Imbituba, 12 de abril de 2021.

Fábio dos Santos Riera
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Fabício Santos Debortoli
Diretor Administrativo e Financeiro
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Murilo da Silva de Medeiros
Secretário *ad hoc*
SCPAR Porto de Imbituba S.A.